



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 002/011/2023

PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna pública aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o inc. IV do § único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local: Rua América 899 - Centro - (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 08h30m

Data: 02/08/2023 - Quarta-feira

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAIS COSTA MEDEIROS	1º
LAURILENA DA SILVA ARRUDA	2º
SILVANA SOUZA DA SILVA	3º
LIGIANE GONÇALVES DE ARAÚJO PORTO DA SILVA	4º
LURIZETE PINHO DE LIMA SOUZA	5º
THAYSSA VIEIRA SILVINO	6º
LUANA DA CUNHA SALLES	7º
ALANA MISMA DA SILVA PAULA	8º
JOELMA MATOS DA SILVA PARABA - PCD	62º

RITA DE CASSIA PIMENTA - PCD

263°

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III/TRATORISTA - REGIÃO DAS ÁGUAS

NOME CLASSIFICAÇÃO

GERONIMO JÚNIOR PINTO SOARES 1°

ANTÔNIO CARLOS PESSOA 2°

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II/MONITOR DE TRANSPORTE FLUVIAL - REGIÃO DAS ÁGUAS

NOME CLASSIFICAÇÃO

ALEXANDRE CÂNDIDO OLIVEIRA DOS SANTOS 1°

LUCAS RIBEIRO SOARES 2°

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS, CARRETINHA) - REGIÃO DAS ÁGUAS

NOME CLASSIFICAÇÃO

SILVESTRE GIL DO NASCIMENTO 1°

LUCÉLIA COELHO DA SILVA 2°

ROZILETE SOARES VIEIRA 3°

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II/AGENTE DE MERENDA - ZONA URBANA

NOME CLASSIFICAÇÃO

LUCIANA MENDES DA CUNHA 1°

JOÃO PEDRO LOPES TAQUES -  
PCD 129°

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III /PILOTEIRO - REGIÃO DAS ÁGUAS

NOME CLASSIFICAÇÃO

BRUNO DE MIRANDA  
NOGUEIRA 1°

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA  
DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado ( Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH;
- q) Em conformidade com o Art. 4 - item 4.2.1 e item 4.2.2 do Edital nº 002/001/2023:

4.2.1 - "O candidato PCD deverá apresentar o laudo médico original, atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença/CID e a provável causa ou origem e passará pela Junta Pericial do Município a fim de atestar a referida deficiência e compatibilidade desta com as atribuições do cargo.

4.2.2 - Na falta de atestado médico ou das informações indicadas no item anterior, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição."

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 28 de julho de 2023

LAÍS DO NASCIMENTO

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 30c30b93**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>